



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1728/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2612</u> Página <u>36</u> , em <u>20/09/22</u> _____ Servidor
--

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022

RESOLVE:

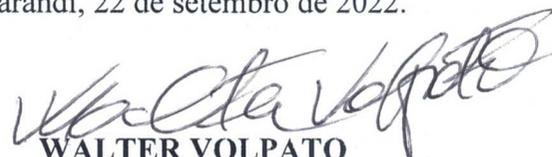
Art. 1º Designar a servidora **SILVANA DE ALMEIDA MOREIRA**, matrículas 3404 e 5345, ocupante do cargo de PROFESSOR - 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho da função de **ASSESSORIA PEDAGÓGICA - 20 HORAS**, símbolo FCA - 5, a ser desempenhada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedido a servidora, conforme disposto no art. 21 da Lei Complementar 2860/2022, uma gratificação mensal de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 20/09/2022.

Sarandi, 22 de setembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal